

de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-3-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EUNICE PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 3.569.351, Chefe de Seção II, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-3-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FLORA APARECIDA SANTOS DE SOUZA, R.G. 8.687.999, Escriturário, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-3-89.

CESSANDO

o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto às Secretarias a seguir relacionadas:

SECRETARIA DA FAZENDA

Capitão PM JOSÉ ROBERTO CRISOSTOMO, RE-4554-3;

SECRETARIA DA SAÚDE

Capitão PM CESAR COELHO DE OLIVEIRA, RE-24.295-4;

SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO

Capitão PM LUIZ HUMBERTO MENEZES, RE-4894-1;

SECRETARIA DA CULTURA

1º Tenente PM HENRIQUE GRION JUNIOR, RE-82.2331-9;

SECRETARIA DO MENOR

1º Tenente PM MARIA RACHEL CAMPI, RE-84.623-5;

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

1º Tenente PM LENER DO NASCIMENTO RIBEIRO, RE-77.1240-A

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

1º Tenente PM MARCOS BENTO DA SILVA, RE-82.2370-0.

a partir de 5-12-88, o afastamento dos abaixo indicados, Carcereiros I, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, R.G. 7.860.747;

JOSÉ RIBEIRO NETO, R.G. 3.098.670 e

LONGUINOS JACON, R.G. 6.758.265.

a partir de 1-1-89, o afastamento do Cap. PM ARLINDO FAUSTINO DOS SANTOS, RE 941-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Promoção Social

a partir de 1-1-89, o afastamento de HELOISA HELENA TRONCARELLI, RG 2.922.857, Professora III, efetiva, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura

a partir das datas indicadas, os efeitos das resoluções publicadas nas datas mencionadas, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação aos abaixo relacionados:

- Cb PM ODAIR ALTACHO LOPES SIQUEIRA, RG. 11.310.094,

a partir de 30-12-88;

- FLORENTINO FERNANDES, RG. 3.427.931, a partir de 3-1-89.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 20-1-89

DISPENSANDO

a contar de 2-1-89, o Capitão PM SERGIO LOPES, RG. 3.602.752, da função de Diretor da Diretoria de Telecomunicações da Casa Militar.

a contar de 12-1-89, o Capitão PM ORLANDO COLOMBO, RG. 3.864.682, da função de Diretor do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais-GFIVO.

a contar de 28-12-88, o 1º Tenente PM ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RG. 6.033.413, da função de Diretor do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais-GFIVO, que exercia interinamente.

a contar de 9-1-89, o Major PM RENALDO ALVES DA SILVA, RG. 3.360.568, da função de Diretor da Diretoria de Administração da Casa Militar.

DESIGNANDO

o 1º Tenente PM SILVIO ANTONIO ARROYO DOS SANTOS, RG. 7.711.292, para exercer interinamente a função de Diretor da Diretoria de Telecomunicações da Casa Militar a contar de 2-1-89.

o 1º Tenente PM ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RG. 6.033.413, para exercer interinamente a função de Diretor do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais-GFIVO a contar de 12-1-89.

o Capitão PM ORLANDO COLOMBO, RG. 3.864.682, para exercer a função de Diretor do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais-GFIVO a contar de 28-12-88.

o Capitão PM JOÃO FRANCISCO ANTUNES, RG. 4.940.651, para exercer interinamente a função de Diretor da Diretoria de Administração da Casa Militar a contar de 9-1-89.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 03.01.89:

Na parte referente à Resolução de designação de RICARDO AUGUSTO GRECO TEIXEIRA, leia-se: sem prejuízo de suas atribuições normais, dirigir a APE a partir de 02.01.89.

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

na resolução de admissão de 27, publicada a 29.10.88, retificada a 16.12.88, em nome de SONIA MARIA DE CARVALHO e OUTROS: na parte referente: ANTONIO PERICHES HORACIO BONTATTO, onde se lê: ANTONIO PERICHES HORACIO BONTATTO, leia-se: ANTONIO PERICHES HORACIO BANTATTO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

de 3/1/89

DESIGNANDO nos termos do art. 80 da LC. nº 130/78, MARIA VALÉRIA DA SILVA, RG. nº 17.179.549, Escriturário I, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 6 a 12/12/88, responder pelo expediente da Seção de Protocolo do Serviço de Comunicações Administrativas, em virtude de a titular, responder por outro cargo e impedimento da 1ª e 2ª Substitutas, em férias regulamentares e licença de saúde, respectivamente.

de 9/1/89

CONSIDERANDO DESIGNADA nos termos do art. 79, § 3º, da LC. nº 130/78 e no Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 16/10/88, a Bela. IEDA MARIA LIMA, RG. 5.480.255, Procuradora do Estado Nível III, RG. 5.480.255, da Seção III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 30/11/88, substituir o Bel. JOSE ROBERTO DE MORAES, RG. nº 4.619.010, Procurador do Estado Assistente, RG. 6, em comissão, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

de 10/1/89

CONSIDERANDO DESIGNADA nos termos do art. 79, § 3º, da LC. nº 130/78 e no Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 16/10/88, a Bela. MARIA LUCIA PEREIRA MOUTIL, RG. nº 5.268.650, Procuradora do Estado Nível II, RG. 5.268.650, da Seção III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 30/11/88, substituir o Bel. EDUARDO DE MELO, RG. nº 5.291.838, Procurador do Estado Assistente, RG. 6, em comissão, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

de 19/1/89

CONSIDERANDO CLASSIFICADO

a Bela. MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, R.G. nº 3.747.453, Procuradora do Estado Assessora em seu Gabinete, a partir de 24/9/86;

o Bel. EDUARDO PIRES MESSEMBERG, RG. nº 9.675.550, Procurador do Estado Assistente, em seu Gabinete, a partir de 5/8/86.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

Despacho da Diretoria de 19, publicado no D.O. de 20.01.89 em nome do servidor MILTON BISPO DOS SANTOS, RG. 10.936.895 onde se lê: ...ao artigo 264... leia-se: ...ao artigo 254

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 17.1.89

Classificando:

a partir de 19.1.89, na PF-72:

Cintia Teresinha Milozzi Octaviano, RG. 12.941.709, Procurador do Estado Nível I, Ref. 1.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Divisão, de 19.1.89

Processo P-774/88.

Faca aos entendimentos espostos nos pareceres PA-3-310/87, 360/87 e 399/88, aprovado pelo Procurador Geral do Estado, indefiro o pedido em que a Bela. Aurea Trabulsi Cortazzo, RG. 2.813.580, solicita contagem de tempo para todos os efeitos do período de 17.3.64 a 07.7.64.

Apostilas do Diretor de Divisão, de 19.1.89

Concedendo:

nos termos do inciso II do art. 39 da LC-560/88, do SQC-III-QSJ, 01 adicional por tempo de serviço, às Belas: Heloisa de Mello Eigenheer, RG. 2.699.743, Procuradora do Estado Nível IV, a partir de 06.12.88, totalizando 05; Yara de Campos Escudero Palva, RG. 9.401.449, Procuradora do Estado Nível I, a partir de 25.8.88, totalizando 01.

Enquadrando:

nos termos do art. 13 da Lei 6043/61, a função atividade de Darcy Filgueiras, RG. 3.044.385, Escriturário, no padrão 11-A a partir de 10.5.70, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no DO de 05.9.70.

nos termos do art. 127, parágrafo único EFP, a função atividade de Darcy Filgueiras, RG. 3.044.385, Escriturário a partir de 09.6.75 no padrão 11-A, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no DO de 09.8.75.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC-180/78, a função atividade de Darcy Filgueiras, RG. 3.044.385, Chefe de Seção, no padrão 38-A, a partir de 23.6.80, ficando em consequência cancelada as apostilas publicadas nos DOs de 24.9.80 e 08.6.85.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC-180/78, a função atividade de Darcy Filgueiras, RG. 3.044.385, Chefe de Seção, no padrão 19-A, a partir de 22.6.85.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC-180/78, a função atividade de Marcia Ferreira dos Santos de Oliveira, RG. 8.062.541, Escriturário I, no padrão 17-A, a partir de 30.11.86, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no DO de 21.5.87.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Apostilas do Procurador do Estado Chefe de 13.01.89

Concedendo, com fundamento no inciso II, art. 3º da LC. 560/88, ao Bel. ROBERTO FLORES PINHO, RG. 12.583.934, Procurador do Estado Nível I, SQC-III, 01 quinquênio de adicional a partir de 27.05.88, totalizando 01.

Declarando, que em virtude de obtenção de adicional na função-atividade do que é titular, o servidor NELSON JOSE MARTINS VIELA, RG. 10.657.040, Engenheiro Chefe, passou a fazer jus a gratificação "pró-labore" de que trata o art. 28 da LC. 10.168/68, na seguinte conformidade: a partir de 02.09.87 no valor do padrão 18-A EV.3, T.I., deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

Relação dos Cargos de Direção e Chefia, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com as disposições contidas no capítulo III do Decreto 42.850/63 (RG5)

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-nome do titular do cargo ou função- RG- substitutos-Lei-Decreto Lei ou Decreto que deu organização ao Órgão.

PROCURADORIA FISCAL

0413-3a. Seccional-Chefe de Seccional "pro labore" - José Roberto de Moraes-RG. 4.619.010-1) Maria José Rocha Lima de Melo-RG. 1.839.083-Procurador do Estado Nível I-Lei 6772/62-Indicação válida a partir de 01.6.88.

0419-1a. Seccional-Chefe de Seccional "pro labore" - Helton Serra Bezzel-RG. 3.287.617-2) Eliana Maria Barbieri Bertachini-RG. 3.182.988-Procurador do Estado Nível I-Lei 6772/62-Indicação válida a partir de 25.01.89.

0421-3a. Subprocuradoria-Chefe de Subprocuradoria-Amaro Pedroza de Andrade Filho-RG. 1.450.791-1) Ieda Maria Lima RG. 5.480.255-Procurador do Estado Nível III-2) Maria Mafalda Tinti-RG. 1.845.305-Procurador do Estado Nível IV-Lei 6772/62-Indicação válida a partir de 25.01.89.

0423-1a. Seccional-Chefe de Seccional "pro labore" - Moacyr Mesquita Cavalcante-RG. 1.717.482-1) Célia Marisa Penedes-RG. 3.388.178-Procurador do Estado Nível II-2) George Takeda-RG. 5.563.153-Procurador do Estado Nível I-Lei 6772/62-Indicação válida a partir de 25.01.89.

0448-9a. Seccional-Chefe de Seccional "pro labore"-Maria Mafalda Tinti-RG. 1.845.305-1) Eleonora Lucchesi Martins Ferreira-RG. 1.552.570-Procurador do Estado Nível III-Decreto 3842/74-Indicação válida a partir de 25.01.89.

0450-13a. Seccional-Chefe de Seccional "pro labore" - Ieda Maria Lima-RG. 5.480.255-1) Dora Maria de Oliveira Ramos-RG. 13.863.233-Procurador do Estado Nível I-2) Lucila de Azevedo Rangel Bermudes-RG. 5.386.631-Procurador do Estado Nível I-Decreto 3842/74-Indicação válida a partir de 25.01.89.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 17.1.89

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. APARECIDO SOARES CAMPOS, RG. 7.404.797, na Cadeia Pública do Hipódromo.

de 18.1.89

Classificando:

o cargo de Auxiliar de Serviços, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. MARIA MIGUEL LISBOA, RG. 9.042.677, na Cadeia Pública do Hipódromo.

o cargo de Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. FLORIANO PEIXOTO PEREIRA JUNIOR, R.G. nº 1.497.350, no Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário, a partir de 11.1.89.

de 19.1.89

Classificando a função-atividade de Enfermeiro, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MOACIR GRANERO, R.G. nº 3.880.129, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

de 20.1.89

Suspendendo, preventivamente, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 265, da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei nº 500/74, os infractados servidores, classificados na Penitenciária do Estado: OSWALDO CELESTINO PIRES, RG. 3.311.423, Diretor (Serviço Nível I); ITÁLIA ZEMULIAN, RG. 13.277.813, Escriturário.

Classificando:

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARCO ANTONIO DE ARRUDA, RG. 16.501.156, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.666/86 D.A. de 12.11.86, que o classificou na Divisão de Controle da Execução Penal.

a função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ARNALDO SENA DOS SANTOS, RG. 14.956.928, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 030/89 D.A. de 09, publicada no D.O. de 12.1.89, que o classificou na Divisão de Controle da Execução Penal.

PRESÍDIO "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" - CAMPINAS

PORTARIA DO DIRETOR

SUSPENDENDO, por 05 (cinco) dias os Agentes de Segurança Penitenciária I, Srs. FERNANDO CESAR CHAVES, R.G. nº 15.243.067 e PAULO ROBERTO GARCIA, RG. nº 18.814.437, por haverem infringido o disposto no artigo 241, incisos, II, III e XIII, da Lei 10.261/68 e embasado no artigo 254, § 2º, do mesmo Estatuto convertido em multa.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO: no uso da competência conferida pelo inciso VIII, do artigo 216, do Decreto nº 13.412/79 Adicional por tempo de Serviço que se refere o artigo 1º, § 4º da L.C. nº 548/88, aos servidores abaixo relacionados: Décio de Campos, RG. nº 3.491.268, Agente de Segurança Penitenciária I, a partir de 09.01.89; Edson Carlos de Toni, RG. 9.902.461, Agente de Segurança Penitenciária I, a partir de 08.01.89; Edson Carlos de Toni, RG. 9.902.461, Agente de Segurança Penitenciária III (Pró-labore), a partir de 08/1/89

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 151 - CEP 01101 - São Paulo

Telefones 334-0444 e 331-3344 - Telex 01163300

Recebimento de originais das repartições a partir das 13 horas

ASSINATURAS

Telefone 231-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES PARTICULARES

Entrega SP - Capital -

Entrega demais localidades -

Semestral N.º 36.87

Semestral N.º 36.17

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Entrega SP - Capital -

Entrega demais localidades -

Semestral N.º 31.36

Semestral N.º 31.08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar da

N.º 10.35

N.º 10.45

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 264 - Fone 255-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (018) 23-6882 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 81 - Fone (012) 22-3024 - MARIÁLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5153 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 216 - Fone (012) 22-1824 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (017) 35-9277 - RAMAL 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (013) 32-6515 - RAMAL 42



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Parrone
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça, 1.929 - CEP 01201 - São Paulo

Telefone 331-3344 (PABX) - Telex 01163300